



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Lei nº 1693/2012 De 12 de Dezembro de 2012

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Joanópolis para o exercício de 2013.”

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O orçamento geral do Município de Joanópolis, para o exercício financeiro de 2013, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 27.439.000,00. (vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil reais), discriminados pelos anexos desta lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação, em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	25.299.100,00
Receita Tributária	2.500.000,00
Receita Patrimonial	245.800,00
Receita de Serviços	18.000,00
Transferências Correntes	24.953.500,00
(-) Contas Dedutoras	(3.156.000,00)
Outras Receitas Correntes	737.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.139.900,00
Operações de Crédito	175.000,00
Alienação de Bens	33.000,00
Transferências de Capital	1.921.900,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00
TOTAL DA RECEITA	27.439.000,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de Programa de Trabalho e Natureza das Despesas integrantes desta Lei:



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	971.500,00
04 – Administração	3.004.000,00
06 – Segurança Pública	230.000,00
08 – Assistência Social	956.500,00
09 – Previdência Social	410.000,00
10 – Saúde	5.828.000,00
12 – Educação	9.799.000,00
13 - Cultura	131.000,00
15 – Urbanismo	1.193.000,00
16 – Habitação	68.000,00
20 – Agricultura	997.000,00
22 – Indústria	13.000,00
23 – Comércio e Serviços	445.000,00
24 – Comunicações	83.000,00
25 - Energia	250.000,00
26 – Transporte	2.005.000,00
27 – Desporto e Lazer	800.000,00
99 – Reserva de Contingência	255.000,00
Total Geral	27.439.000,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

031 – Ação Legislativa	971.500,00
091 – Defesa da Ordem Jurídica	48.000,00
122 – Planejamento e Orçamento	2.542.000,00
123 – Administração financeira	2.390.000,00
124 – Controle Externo	30.500,00
128 – Formação de Recursos Humanos	77.500,00
181 – Policiamento	230.000,00
242 – Assistência a Portador de Deficiência	53.000,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	68.500,00
244 – Assistência Comunitária	595.000,00
271 – Previdência Básica	410.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.953.000,00
361- Ensino Fundamental	7.509.000,00
365 – Educação Infantil	2.215.000,00
392 – Difusão Cultural	131.000,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	385.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

452 – Serviços Urbanos	1.058.000,00
482 – Habitação Urbana	68.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	530.000,00
601 – Promoção de Prod. Vegetal	340.000,00
661 – Promoção Industrial	13.000,00
695 - Turismo	445.000,00
722 – Telecomunicações	83.000,00
782 – Transporte Rodoviário	2.005.000,00
812 – Desporto Comunitário	585.000,00
813 – Lazer	140.000,00
843 – Serviço da Dívida interna	8.000,00
846 – Outros Encargos Especiais	300.000,00
999 – Reserva de Contingência	255.000,00
TOTAL	27.439.000

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	25.108.000,00
Despesas de Capital	2.076.000,00
Reserva de Contingência	255.000,00
TOTAL DA DESPESA	27.439.000,00

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 – Poder Legislativo	971.500,00
1.1 – Corpo Legislativo	277.000,00
1.2 – Secretaria da Câmara	694.500,00
2- Poder Executivo	26.467.500,00
2.1 – Gabinete do Prefeito	415.000,00
2.1.1 – Secretaria	70.000,00
2.1.2 – Procuradoria	48.000,00
2.1.4 – Fundo Social de Solidariedade	40.000,00
2.1.5 - Ouvidoria	30.500,00
2.1.5 – Paço Municipal	1.250.000,00
2.1.6 – Obras e Projetos	282.000,00
2.2.1 – Diretoria de Adm. E Finanças	75.000,00
2.2.2 – Departamento Pessoal	77.500,00
2.2.3 – Tributação	58.000,00
2.2.4 – Tesouraria	75.000,00
2.2.5 – Contabilidade	165.000,00
2.2.6 – Encargos Municipais	563.000,00
2.3.1 – Diretoria de Agricultura	75.000,00
2.3.2 – Agricultura	340.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

2.3.3 – Pres. Rec. Nat. Renováveis	530.000,00
2.3.4 – Consórcio Mantiqueira	52.000,00
2.4.1 – Telecomunicações	83.000,00
2.5.1 – Seg. Pública	230.000,00
2.6.1 – Diretoria da Educação	75.000,00
2.6.2 – Ensino Fundamental	1.974.000,00
2.6.3 – Ensino Infantil	950.000,00
2.6.4 – Fundeb	6.800.000,00
2.7.1 – Difusão Cultural	131.000,00
2.8.1 – Diretoria de Esportes	75.000,00
2.8.2 – Desporto Comunitário	585.000,00
2.8.3 – Lazer	140.000,00
2.9.1 – Diretoria da Saúde	75.000,00
2.9.2 – Fundo Municipal de Saúde	5.753.000,00
2.10.1 – Diretoria de Serviços Municipais	75.000,00
2.10.2 – Habitação Popular	68.000,00
2.10.3 – Logr. Públicos	620.000,00
2.10.4 – Iluminação Pública	250.000,00
2.10.5 – Praças, Parques e Jardins	135.000,00
2.10.6 – Serviços Funerários	48.000,00
2.10.7 – Limpeza Pública	390.000,00
2.11.1 – Diretoria de Turismo	75.000,00
2.11.2 – Turismo	445.000,00
2.11.3 – Indústria	13.000,00
2.11.1 – Fundo Municipal Assistência Social	848.000,00
2.12.2 – Previdência	410.000,00
2.12.3 – Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente.	68.500,00
2.13.1 – Diretoria Setor Transportes	75.000,00
2.13.2 – Serv. Estradas e Rod. Municipais	1.930.000,00
TOTAL DA DESPESA	27.439.000,00

Art. 4º Fica autorizada a concessão de auxílio financeiro às entidades sem fins lucrativos a seguir relacionadas, formalmente reconhecidas como de utilidade pública nas áreas de saúde, educação, assistência social e cultural:

I – Lar Assistencial ao Idoso São Vicente de Paula de Joanópolis, até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II - Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus "Cel. João Ernesto Figueiredo", até R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

III - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracaia, até R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

IV - Creche “Nossa Senhora das Graças” de Joanópolis, até R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

V - Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis, até R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais);

VI - Associação para Desenvolvimento de Joanópolis – PRÓ-JOÁ, até R\$ 57.000,00. (cinquenta e sete mil reais);

VII - Projeto Acolher até R\$ 53.000,00. (cinquenta e três mil reais).

Art. 5º Fica convalidado na Lei nº 1.576/09 – PPA e na Lei nº 1680/12 – LDO, os valores das ações ora contemplados na presente Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Joanópolis, 12 de Dezembro de 2012.

Celso Soares Nogueira
Prefeito

Esta Lei foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Leis do ano de 2012, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.